



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, **que realize estudos visando a INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) ou outro dispositivo que possa inibir o abuso de velocidade próximo à Escola Municipal Integrada - EMI Josefina Cipre Russo, na Rua Pernambuco, altura do número 100, Centro.**

A presente indicação tem por escopo atender aos apelos dos moradores, pais de alunos e comerciantes da localidade, que relataram o abuso no excesso de velocidade por parte de alguns motoristas negligentes, que não respeitam a faixa de pedestres e colocam em risco a vida de todos.

Ressaltamos tratar-se de uma via de grande tráfego de veículos, especialmente de ônibus, pois a rua está localizada próxima à "Estação São Caetano - Terminal de Ônibus". Destacamos ainda que a rua supracitada conta com uma Escola Municipal Integrada- EMI Josefina Cipre Russo, com o Campus Centro da USCS - Universidade Municipal de São Caetano do Sul, além de muitas



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

residências e comércios, o que justifica a necessidade de um mecanismo redutor de velocidade, por tratar-se de uma via de grande tráfego de veículos e movimentação de pedestres, em especial, de crianças. (fotos anexas)

Portanto, entendemos que a instalação de um redutor de velocidade, como por exemplo, lombada, seria uma maneira eficaz de inibir o abuso de velocidade, já que obrigaria os motoristas a moderar a velocidade naquele trecho, o que proporcionaria mais trazendo mais segurança e tranquilidade a todos.

Ante o exposto, solicitamos com **URGÊNCIA** providências necessárias a fim de evitar acidentes e garantir a integridade física de todos.

Plenário dos Autonomistas, 28 de agosto de 2019.

**CAIO EDUARDO KIN JESUS FUNAKI**  
**(CAIO FUNAKI)**  
**VEREADOR**